
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL N.^o 2.474 GP/2.019 DE, 19 DE FEVEREIRO
DE 2.019, PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS N^o 2400
“

Alteração da Lei Municipal nº 2.474/GP/2016 de 19 de fevereiro de 2019;

Onde se; Valor

Leia; Valor Suplementar R\$ 798.443,55

Onde se; Valor Suplementar

Leia; Total Geral a Suplementar R\$ 1.593.530,95

Publique-se.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de fevereiro de 2.019

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Francismar Saraiva Mendes

Código Identificador:D4493988

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 21/02/2019. Edição 2402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>